

Portarias



PORTARIA Nº 171 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, na pessoa de FERNANDO CARNEIRO de ARAÚJO, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do Regimento Interno.

RESOLVE:

DISPÕE, NOS TERMOS DESTA PORTARIA, CRITÉRIOS SOBRE EMPRESTIMOS CONSIGNADOS JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DO BANCO DO BRASIL S/A, AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EFETIVOS E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA.

Artº 1º - São critérios para se beneficiar de empréstimos consignados junto a Instituição Financeira do Banco do Brasil S/A, ser Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA ou Vereador eleito no município.

Parágrafo Único - Considera-se Servidor Público Efetivo aquele cujo a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei. Considera-se Vereador os representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, no município.

Artº 2º - Para efeitos desta Portaria, fica facultado aos Servidores Públicos Efetivos e aos Vereadores, em consonância com os critérios elencados no Art. 1º §único dessa Portaria, a contratarem Empréstimos Consignados junto a Instituição Financeira do Banco do Brasil S/A, em todo território nacional.

Gabinete da Presidência, 12, de agosto de 2021.

Fernando Carneiro de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - www.cmlem.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V3CTZ02SNKIMOWZIBLFZPW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.